



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 21.05.2018.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA DA UNICENTRO

Nome Empresarial: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

CNPJ: 77.902.914/0001-72

Endereço: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, nº 03, Campus CEDETEG

Bairro: Vila Cascavel

CEP: 85.040-080

Cidade: Guarapuava - PR

Fone: (42) 3629 8255

Responsável pela Direção do Laboratório: Karen Regina Lemos

E-mail: krlemo@yahoo.com.br

Portaria: 204, de 30/07/2014

D.O.U: 146, de 01/08/2014, Seção 1, pág.: 14.

PORTARIA SDA Nº 204, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005030/2014-96, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório de Anemia Infecciosa Equina, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, CNPJ nº 77.902.914/0001-72, localizado na Rua Simeão Camargo Varela de Sá, nº 03, Campus CEDETEG, Bairro Vila Cascavel, CEP: 85.040-080, Guarapuava/PR, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 21.05.2018.

Página 2 de 2

| ESCOPO DE CREDENCIAMENTO | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|--------------------------|------------------------------|---|--|-------------------------|
| Área de Atuação: Diagnóstico Animal | | | | | | | |
| Nº | Determinação | Técnica | Procedimento/ Revisão | Matriz/Espécie | Referência do Método | Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto | Situação do ensaio |
| 01 | Anemia Infecciosa Eqüina | Imunodifusão em gel de Agar (IDGA) | MET 01/00 | Soro Sanguíneo / Eqüídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874. | Responsável Técnico: Karen Regina Lemos Responsável Técnica substituta: Laís Cristine Werner (A partir de 21.05.2018) | Ativo em 01.08.2014. |